DECRETO Nº 5303 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado poderes ao secretário municipal de Saúde, Sr. ALEXANDRE CURY MARTINS — nomeado pelo Decreto nº 5293/2017 — para assinar todos os Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito deste Poder Executivo.

<u>Art. 2º</u> - A Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde ficarão responsáveis pela confecção dos referidos Contratos e Convênios, bem como pelos demais procedimentos pertinentes, como publicação, arquivamento e ciência à Câmara Municipal de Itaperuna e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

<u>Art. 3º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL